



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 114

NOMEIA A SERVIDORA
ELIANE DA SILVA ALMEIDA, PARA A FUNÇÃO
GRATIFICADA, FG-4, DE DIRETORA DA CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEIA a Servidora ELIANE DA SILVA ALMEIDA,
para a Função Gratificada, FG-4, de Diretora da Câmara de
Vereadores de Butiá, a partir desta data, nos termos da Lei
Municipal nº 560, de 18/08/83.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 01 de janeiro de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 01 de janeiro de 1996.

Cecília K. Medeiros
Ver.ª. Cecília Kidriski Medeiros

1ª Secretária